



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 263 / 2025.

O presente projeto, de autoria do Nobre Vereador Sansão Pereira altera a Lei n°. 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo no mês de agosto homenagem valorativa aos profissionais de defesa, segurança e seus familiares - Programa UFP (Universal nas Forças Policiais).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade com apresentação de Substitutivo**.

A presente proposição dispõe sobre a alteração do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo para incluir uma homenagem valorativa aos profissionais de defesa, segurança e seus familiares – Programa Universal nas Forças Policiais, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Segundo a justificativa do projeto, o Programa Universal nas Forças Policiais (UFP) representa uma iniciativa de apoio integral aos profissionais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública, reconhecendo a importância de oferecer não apenas suporte técnico e operacional, mas também cuidado emocional, espiritual e social. Criado em 2018, o programa atua em todo o território nacional, com ações voltadas também aos familiares desses agentes, que vivem direta ou indiretamente os impactos da rotina de risco e sacrifício exigida pela profissão.

Por meio de palestras preventivas e ações educativas, o UFP promove a reflexão sobre temas sensíveis como saúde mental, estrutura familiar, combate aos vícios, ética profissional e educação dos filhos — aspectos essenciais para a formação integral do agente de segurança e para o fortalecimento dos vínculos familiares. Ao incluir também a valorização pública desses profissionais, por meio de eventos anuais, o programa contribui significativamente para o reconhecimento social e institucional de sua atuação, destacando sua dedicação e coragem no exercício da defesa da sociedade, muitas vezes em condições adversas e com risco à própria vida.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que constitui um reconhecimento oficial à atuação do Programa Universal nas Forças Policiais, que promove apoio integral aos profissionais de defesa e segurança pública e seus familiares, valorizando sua contribuição social por meio de ações educativas, cuidado emocional e fortalecimento dos vínculos familiares, em especial diante dos desafios e riscos inerentes à profissão, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

